



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 01/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Presidente: Anderson Luiz de Oliveira	CPF 036.678.889-29
Tesoureiro: Carlos Alberto Machado	CPF 643.468.039-20
Secretário: Valmir Barbosa Trindade	CPF 706.214.119-49
Membro: Eva Marcansoni Rochi	CPF 718.033.439-15
Suplente: Ney Becker	CPF 506.145.419-72

Parágrafo Único: Durante a gestão do fundo financeiro, caso algum membro do Conselho Gestor, esteja licenciado ou afastado por motivos diversos, o mesmo deverá ser substituído pelo suplente.

Art.2º - O Conselho Gestor, antes de iniciar a aplicação dos recursos, deverá apresentar um plano de aplicação dos valores repassados ao Fundo Financeiro, nos quais serão demonstradas as receitas e despesas necessárias a execução de seus objetivos.

Art.3º - O Conselho Gestor é o órgão responsável por gerir os recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 19.417.346/0001-18.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Janeiro de 2017.

JOÃO SCHEFFER DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal